



Número: **0802867-64.2022.8.19.0063**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian**
Última distribuição : **18/08/2023**
Valor da causa: **R\$ 38.529.025,36**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (REQUERENTE)		MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL (ADVOGADO) LEONARDO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO) RAFAELA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO)	
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERENTE)		MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL (ADVOGADO) LEONARDO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA (ADVOGADO) RAFAELA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO)	
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REQUERIDO)			
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)		PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS (101488) (INTERVENIENTE)	
NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A. (INTERESSADO)		EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)	
BANCO ABC BRASIL S A (INTERESSADO)		GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)	
BANCO SAFRA S A (INTERESSADO)		WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)	
COLOR SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA (INTERESSADO)		JACQUELINE ISIS KHARLAKIAN (ADVOGADO)	
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (INTERESSADO)		GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)	
WEILBURGER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (INTERESSADO)		LUCIA CAMPANHA DOMINGUES (ADVOGADO) MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
131253608	16/07/2024 15:11	Decisão	Decisão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian

1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian

Avenida Tenente Enéas Torno, 42, Nova Niterói, TRÊS RIOS - RJ - CEP: 25802-330

DECISÃO

Processo: 0802867-64.2022.8.19.0063

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

REQUERIDO: ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Acolho em sua totalidade os requerimentos do administrador judicial, ratificados pelo ilustre representante do MP:

1) Ao Cartório, para cumprimento do item “d” da manifestação de id. 60359943, conforme determinado na r. decisão de id. 63085503;

2) Desentranhem-se as petições de ids. 110743534, 116136777 e 120990025, haja vista que as habilitações e impugnações de crédito devem ser manejadas em incidente próprio, distribuído por dependência à recuperação judicial, conforme já consignado na r. decisão de id. 63085503;

3) Conforme o rito do art. 36 da LREF, **DETERMINO A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, para deliberação do plano judicial, a ser realizada nos dias 05.09.2024, em primeira convocação, e 19.09.2024, em segunda convocação**, ambas com credenciamento a partir das 13h e instalação às 14h, no Hotel Samba Três Rios, situado na Rua da Bandeira, 22, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-120, com suporte técnico a ser prestado pela empresa Assemblex e transmissão ao vivo, independente de novas intimações para o ato;

4) Às recuperandas, para publicação do edital, com o devido recolhimento das custas;

5) Indefiro o pedido de devolução de prazo constante no id. 123381267, dada a regular



publicação editalícia no DJERJ, sendo facultada aos credores a possibilidade de manejo de impugnação retardatária, conforme a previsão do art. 10, §§7º e 8º, caso queiram postular a alteração do crédito ou da classe constantes na relação de credores.

Intimem-se.

TRÊS RIOS, 16 de julho de 2024.

EDUARDO BUZZINARI RIBEIRO DE SA
Juiz Titular

